

Democracia deliberativa, pobreza e participação política

*Lígia Helena Hahn Lüchmann**

Dossiê

I

Já está mais do que anunciado o crescimento recente da literatura sobre democracia deliberativa, incluindo-se aí o Brasil¹. De acordo com Álvaro de Vita (2004), uma das principais razões para esse crescimento exponencial seria o fato de a democracia deliberativa oferecer respostas para a pergunta: “sob que condições é de se esperar que a democracia produza resultados políticos justos?” (*idem*, p.107). Longe de querer entrar no campo do debate internacional sobre a democracia deliberativa e muito menos apresentar um quadro das suas diferentes formulações, pretendo aqui, inicialmente, sugerir outras razões (correlatas) para o crescimento desse referencial em terras brasileiras, brevemente apresentadas a seguir.

Em primeiro lugar, a crise do modelo de representação política que, embora com especificidades locais, segue uma dinâmica internacional que apresenta algumas características gerais: declínio do comparecimento eleitoral; ampliação da desconfiança dos cidadãos com relação às instituições políticas; esvaziamento dos partidos políticos, por meio, entre outros, da burocratização de suas estruturas internas e crescente interferência da mídia junto

* Professora do Departamento de Sociologia e Ciência Política da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e membro do Núcleo de Pesquisa sobre Movimentos Sociais da mesma instituição (NPMS-UFSC). Endereço eletrônico: ligia@cfh.ufsc.br.

1 O presente artigo foi apresentado no II Seminário Nacional do Núcleo de Pesquisas sobre os Movimentos Sociais da UFSC, no dia 26 de abril de 2007.

ao processo eleitoral (MIGUEL, 2003). No caso brasileiro, o descontentamento com a classe política é, como sabemos, generalizado. Basta consultarmos algumas pesquisas sobre o grau de confiança em nossas instituições políticas para constatarmos essa realidade². Além disso, a reconstrução ou a consolidação da democracia representativa no país vem sendo acompanhada da avaliação de que o retorno às instituições formais básicas da democracia não se tem mostrado capaz de produzir respostas adequadas aos problemas de exclusão e de desigualdades sociais (DAGNINO, 2002), requerendo a ativação da cidadania, no sentido de romper com uma noção de política enquanto atividade exclusiva de “aparatos partidários oligarquizados e de políticos profissionais com vocação pública discutível” (FONTANA, 2000, p. 23).

O segundo ponto ou razão da absorção desse modelo democrático diz respeito ao crescimento do debate, no país, sobre a sociedade civil e seu papel no processo de democratização da sociedade. A atuação e a diversificação do associativismo; o conjunto de lutas coletivas e de movimentos sociais e a ampliação e pluralização das organizações não-governamentais (ONGs) vêm-se constituindo em material empírico fértil para a renovação teórica acerca da sociedade civil e da democracia. A atuação política das organizações civis vem, com efeito, favorecendo a recepção da literatura sobre democracia deliberativa, na medida em que, para esse referencial, os conceitos de “esfera pública” e de “sociedade civil” são centrais: a sociedade civil constitui-se em sujeito por excelência da constituição da esfera pública, como espaço coletivo de comunicação pública dotado da capacidade de ampliação e/ou

2 “O Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB), realizado em 2002, mostra que quase dois terços dos brasileiros (62%) estão insatisfeitos com o funcionamento da democracia no país, sendo que praticamente a metade dos entrevistados (46%) abalaria mão do voto se esse não fosse um direito de exercício obrigatório. Além disso, a pesquisa revela que mais da metade dos eleitores (54%) não se lembrava dos candidatos escolhidos para a Câmara dos Deputados e para as Assembleias Estaduais, sem levar em consideração os equívocos. Esse desinteresse pode ser explicado por outros dados: 71% entendem que senadores e deputados federais não representam, ou representam muito pouco, o que pensam os eleitores. E 83% afirmam que os políticos são corruptos sempre ou na maior parte do tempo” (MARTINS JÚNIOR & DANTAS, 2004, p. 270).

incorporação de novos temas, problemas e questões. Trata-se, nessa vertente teórica, de um conjunto de atores e instituições que se diferenciam dos partidos e de outras instituições políticas (uma vez que não estão organizados tendo em vista a conquista do poder), bem como dos agentes e instituições econômicas (não estão diretamente associados à competição no mercado). Pluralismo, autonomia, solidariedade e influências e impactos na esfera pública completam, portanto, o quadro de características dessa concepção de sociedade civil moderna, que, identificando-se como modelo utópico autolimitado, procura compatibilizar o núcleo normativo da teoria da democracia com as complexas e diferenciadas estruturas da modernidade (COHEN & ARATO, 1992). O fato é que, apesar das crescentes formulações críticas a essa leitura da sociedade civil (GURZA LAVALLE, 2003; DAGNINO, OLVERA & PANFICHI, 2006; SILVA, 2006), seu vínculo com as formulações teóricas acerca da democracia deliberativa vem marcando parte da literatura sobre a democracia em geral no país.

A terceira razão relaciona-se mais diretamente com a implementação de espaços institucionais de participação que, no Brasil, assumiu proporções nada desprezíveis no tocante ao debate acerca das possibilidades e limites da participação e deliberação democráticas. Por meio da criação desses espaços, o caráter público da sociedade civil amplia-se: para além de debates, articulações e encontros que visam a discutir e problematizar questões e demandar soluções para os problemas que estão ausentes ou que recebem tratamento precário na agenda pública, produzindo e ampliando os espaços públicos, passam também a integrar-se nos espaços públicos institucionais significativos setores da sociedade civil, a exemplo dos conselhos gestores de políticas públicas e de experiências de orçamento participativo (OP). No caso dos conselhos gestores, sua institucionalização, resultado de uma trajetória de lutas de diferentes segmentos sociais, apresenta uma natureza jurídica que imprime um caráter legal ao seu *status deliberativo* na definição, na decisão e no controle das principais diretrizes e ações governamentais nas diferentes áreas de políticas sociais. No caso das experiências de orçamento participativo, sua implementação – e seus diferentes formatos

– encontram-se, em grande parte dos casos, dependentes do projeto político-partidário que assume o poder governamental.

A incorporação da dimensão societária nesses espaços institucionais motiva o desenvolvimento de um conjunto de estudos voltados para as possibilidades e limites da participação institucional, ampliando e complexificando o repertório analítico-conceitual sobre o tema da democracia e da cidadania³. A partir disso, o debate sobre democracia deliberativa alcança novos contornos, já que, acusando as fragilidades da democracia representativa e a redução da legitimidade do processo decisório ao resultado eleitoral, a democracia deliberativa advoga que a legitimidade das decisões políticas advém de processos de discussão que, orientados pelos princípios da inclusão, do pluralismo, da igualdade participativa, da autonomia e do bem-comum, conferem um reordenamento na lógica de poder tradicional. De acordo com Bohman (2000, p. 57), “a razão pública é exercida não pelo Estado, mas na esfera pública de cidadãos livres e iguais”. A democracia deliberativa constitui-se, portanto, como processo de institucionalização de espaços e mecanismos de discussão coletiva e pública, tendo em vista decidir o interesse da coletividade, cabendo aos cidadãos reunidos em espaços públicos a legitimidade para decidir, a partir de um processo cooperativo e dialógico, as prioridades e as resoluções levadas a cabo pelas arenas institucionais do sistema estatal.

A ênfase na questão da participação⁴ está assentada, portanto, no seguinte critério de legitimidade: as decisões políticas devem ser tomadas por meio do debate público por aqueles que estarão submetidas a elas. A sociedade civil ocuparia, aqui, lugar

3 Desenvolve-se nesse período um conjunto de estudos de caso sobre conselhos gestores e orçamentos participativos tendo como referência os conceitos de “democracia participativa” e “democracia deliberativa”. Procurando aprofundar essa temática, alguns estudos mais recentes vêm-se desenvolvendo no sentido de transcender as abordagens específicas, por meio de perspectivas comparativas e da construção de variáveis explicativas. Ver, por exemplo, Dagnino (2002), Lüchmann (2002), Tatagiba (2002), Avritzer e Navarro (2003) e Borba e Lüchmann (2007).

4 Não é o caso de diferenciar aqui modelos participativos de deliberativos e sim de ressaltar que ambos assentam-se na questão da ampliação da participação e nas críticas à democracia competitivo-eleitoral.

de destaque por impulsionar, reivindicar e mediar estes debates. Tendo em vista a centralidade da participação das organizações da sociedade civil, não apenas nas reivindicações para a criação de canais institucionais de participação, como também na ocupação desses espaços de participação institucional, passa a ser bastante compreensível a absorção desse instrumento analítico-normativo nos estudos empíricos acerca da participação no país.

II

Transcorridas mais de duas décadas de implementação e institucionalização desses espaços participativos, percebe-se, a partir de aproximações empíricas e de uma consulta mais cuidadosa nos diversos textos analíticos, uma boa listagem de desafios e limites em sua capacidade de promover alterações significativas em direção ao aprofundamento democrático. No seu conjunto, os estudos – notadamente sobre a atuação dos conselhos gestores – inspiram um olhar mais crítico ao modelo teórico da democracia deliberativa, adensando os questionamentos e avaliações teóricas que se avolumam no debate internacional. De maneira geral, as críticas endereçadas ao modelo da democracia deliberativa fundamentam-se na ênfase que ele confere às condições de igualdade, liberdade e pluralidade participativa e na possibilidade de construção de consensos políticos coletivos e legítimos. Resumidamente, as críticas dizem respeito aos riscos de: populismo, elitismo, coerção da maioria, força e sobreposição dos interesses privados ou egoístas (ELSTER, 1997) e manipulação das preferências por grupos com maior poder político e econômico (PRZEWORSKI, 1998; STOKES, 1998). No caso da realidade brasileira, acrescente-se a essa listagem o problema das desigualdades sociais, que interpela diretamente a dimensão – tão cara à democracia deliberativa – da igualdade política. De acordo com Vita (2003, p. 119), “os mais pobres e destituídos de recursos políticos são também aqueles que mais provavelmente estarão ausentes de experiências participativas e deliberativas”. E mesmo presentes, suas condições subalternas na sociedade tendem a conferir menor eficácia discursiva frente aos setores dotados das ferramentas (linguagem e cognição) exigidas na comunicação pública plural (MIGUEL, 2005).

Assim, os elementos estruturais da política, a saber, os interesses e o poder (SILVA, 2004, p. 9), bem como os constrangimentos sociais da participação, tensionam os ideais deliberativos em nosso país. De fato, os estudos de caso sobre experiências participativas acumulam registros que corroboram, em diferentes graus e matizes, esses tensionamentos.

A pergunta central que se quer responder aqui é: essas críticas são plausíveis o suficiente a ponto de abandonarmos os ideários da participação e da deliberação? Tomando como referência as experiências de orçamento participativo procuro, a seguir, responder negativamente a essa questão.

III

Para os que, mesmo reconhecendo a diversidade, o pluralismo e a complexidade social, pensam que a ordem democrática liberal não é a única possível no mundo contemporâneo, vale insistir em um diálogo com as teorias que procuram resgatar um ideário democrático assentado na participação. Assim, procurando manter um pé na realidade, a abordagem aqui parte da idéia de que, apesar de todas as limitações e os riscos, existem razões significativas para insistirmos na defesa de alguns pressupostos participativos e deliberativos⁵.

Em primeiro lugar, a dimensão da inclusão política. Como vimos, para a democracia deliberativa as decisões políticas devem ser tomadas por meio do debate público e racional, por aqueles que estarão submetidas a elas. Isso está diretamente relacionado à questão da inclusão política de indivíduos e/ou diferentes tipos de organizações sociais. As principais críticas a essa dimensão da inclusão estão ancoradas no argumento da apatia, por um lado,

5 Algumas exigências relativas à racionalidade discursiva pautada na idéia do consenso à luz do melhor argumento vêm sendo revisadas por diversos autores, a exemplo de Bohman (1996), para quem a democracia deliberativa está vinculada à idéia de um processo de justificação pautado na cooperação, no diálogo e no comprometimento dos cidadãos para com os resultados ou respostas advindas de uma interlocução pública de caráter aberto, plural e inclusivo. A justificativa das opiniões e decisões dá-se a partir da construção do interesse comum democraticamente acordado.

e da incapacidade participativa e argumentativa dos setores mais pobres da população, por outro lado. Ora, o número e o perfil dos participantes (esporádicos ou não) junto às experiências de orçamento participativo colidem, de certa forma, com essa base de argumentação: pesquisas mostram que a população, inclusivamente setores mais pobres, está ocupando diferentes espaços de participação⁶. Vale recuperar citação de Baierle referente ao perfil dos participantes do OP de Porto Alegre:

A grande maioria dos participantes do OP pertence às classes populares, são trabalhadores sem qualificação, a maioria mulheres, com escolaridade primária, renda familiar mensal inferior a R\$1.000,00 e uma forte presença de negros e de descendentes indígenas, numa cidade onde a grande maioria se considera branca. Mesmo que, para o COP [Conselho do Orçamento Participativo], haja uma certa variação nesse perfil, sobretudo em termos de renda, escolaridade e gênero, já que não se alteram relações seculares pela simples mágica de um novo desenho institucional, o importante é observar as tendências de fundo, a participação crescente das mulheres, o aumento constante do número de participantes e o ‘fio terra’ que prende os representantes às suas bases regionais e temáticas: o controle dos representantes diretamente pelos representados, podendo os conselheiros ter o seu mandato revogado por decisão do fórum de delegados em reunião especialmente convocada para esse fim (BAIERLE, 2005, p. 22).

Essa capacidade de inclusão atestada em alguns experimentos de OP permite, por um lado, que se relativize o argumento da apatia e, por outro lado, que se questione a relação imediata que se estabelece, por parte da literatura crítica à democracia deliberativa, entre pobreza e não-participação – segunda razão – já que são os pobres (embora não os mais pobres) que conformam o perfil médio de participação. De maneira geral, a tese da apatia está assentada em um imaginário, já clássico, que vê indiferença, passividade e incompetência política generalizada na população. Esse imaginário recebe reforço redobrado quando focado nos setores mais pobres. O artigo de Miguel (2005) é exemplar nesse sentido: direcionando

6 A respeito das experiências de OP em Santa Catarina, ver Borba e Lüchmann (2007).

seu foco aos limites da democracia deliberativa, o autor avalia que “grupos subalternos ou dominados têm menor condição de produzir autonomamente seus próprios interesses por conta de diversos mecanismos cumulativos” (*idem*, p.18). Por terem menor acesso aos espaços de produção de sentido (meios de comunicação e escola), “estão constrangidos a pensar o mundo, em grande medida, a partir de códigos emprestados, alheios, que refletem mal sua experiência e necessidades” (*ibidem*). Assim, “[...] possuem uma perspectiva limitada do mundo social, própria de uma vivência, a qual é negada a possibilidade de participação nas principais tomadas de decisão, tanto políticas como econômicas, enquanto os dominantes ficam a cavaleiro do restante da sociedade” (*ibidem*). Ou seja, os pobres são incapazes, manipulados e desorganizados. Daí se conclui pela inviabilidade da participação deliberativa, uma vez que, para esse modelo, a participação está diretamente relacionada (e fundamentada) em razões e argumentos.

À parte as várias evidências empíricas acerca da capacidade política da população excluída (vide os exemplos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, dos atingidos por barragens e dos movimentos dos sem-teto apresentados por Scherer-Warren (2003)), esse perfil dos participantes do OP parece desmistificar a relação imediata entre apatia e pobreza, relação que merece maior cautela na medida em que se observa algum grau de inclusão política de setores mais pobres quando oferecidas oportunidades efetivas de participação. De outro lado, permanece a problemática da manipulação. Como sabemos, “a simples disposição, sem um entendimento esclarecido, tende a ser cega, ameaçando o próprio valor da participação” (ARAÚJO, 2004 , p. 157).

É neste ponto que trago o registro de uma terceira razão ou dimensão, também informada por dados empíricos: a da mediação, nesses espaços participativos, da representação coletiva (ou associativa), uma vez que, de maneira geral, representantes (delegados e conselheiros) estão vinculados a organizações sociais – em grande parte às associações de moradores ou comunitárias. Isso tem implicações nada desprezíveis no que se refere às recorrentes acusações de controle e manipulação por parte dos setores mais aquinhoados de capitais cultural e educacional. Uma farta bibliografia vem

atestando o fato de que “as organizações sociais e políticas criam espaços públicos e estruturas de oportunidade para a deliberação sobre questões coletivas e para aprender sobre política” (RENNÓ, 2006, p. 332), vendo no associativismo elemento central de ruptura com o clientelismo e o autoritarismo⁷.

Entre o conjunto de sujeitos deliberativos, Cohen (2000) destaca o papel das associações “secundárias”⁸, na medida em que representam os interesses de uma ampla base social que, de outra forma, encontra-se sub-representada. A atuação desse associativismo é fundamental para corrigir as desigualdades econômicas subjacentes e garantir “a competência regulatória requerida para a promoção do bem comum” (*idem*, p. 43).

Pesquisas referentes à atuação política nos conselhos gestores de Curitiba, por exemplo, ressaltam a importância dos recursos não-convencionais para entender a participação dos usuários: “No caso do usuário, o modelo baseado na posse de recursos revela-se limitado, embora seja possível argumentar que uma versão ampliada deste possa identificar o engajamento eleitoral, a filiação partidária e o associativismo – responsáveis pela criação de condições subjetivas favoráveis à ação política – como recursos não-convencionais, compensando a pouca disponibilidade de recursos tradicionais e criando, portanto, um contexto propício para a sua participação substantiva e influência nas reuniões do conselho” (FUKS & PERISSINOTTO, 2006, p. 76). Por outro lado, percebe-se uma relação de mão dupla nas influências entre espaços participativos e associativismo civil. Dados sobre alguns municípios catarienses sugerem que a experiência de OP não apenas influencia o quadro associativo local – por exemplo estimulando a constituição de novas associações – como exerce algum efeito pedagógico na atuação das associações (BORBA & LÜCHMANN, 2007).

Entretanto, essa mediação associativa não implica automaticamente igualdade política no interior dos espaços participativos,

7 Obviamente é necessário qualificar esse associativismo em função da complexidade e da diversidade de interesses, vínculos políticos, práticas etc.

8 Enquanto grupos organizados que são intermediários entre o mercado e o Estado (COHEN, 2000, p. 43).

mesmo porque a dimensão relativa ao associativismo deve ser qualificada: uma vasta literatura acerca do associativismo civil e do capital social já levantou um conjunto de problemas ou limites que dizem respeito às desigualdades internas, aos corporativismos e à manutenção, em muitos casos, de relações clientelistas com partidos e lideranças políticas. Em análise acerca do conceito de capital social de Putnam, Frey (2003), por exemplo, ressalta que “particularmente nos países em desenvolvimento, as associações civis tendem a reforçar as desigualdades existentes, as estruturas paternalistas e hierárquicas e privilégios sociais e até conviver com a corrupção” (*idem*, p. 182).

Permanece, portanto, a centralidade do poder público e do projeto político-partidário para a implementação de experiências de democracia deliberativa. Frente a essas complexidade e heterogeneidade associativa e ao quadro de carências e desigualdades do país que forma, como corolário, uma “massa atomizada”⁹, o poder público passa a ter um papel importante no estímulo e no desenvolvimento de mecanismos que permitam ou estimulem a ampliação de um associativismo civil atuante e vigoroso, ao mesmo tempo que evitando a exaltação de determinados grupos e/ou o facciosismo entre eles (COHEN, 1997).

Em que pesem as diferenças no quadro associativo, de maneira geral as experiências de OP indicam que: a) a mediação do associativismo constitui-se em potencial importante para uma participação mais informada e qualificada por parte da população que ocupa espaços de participação e representação no OP; b) a introdução do OP tende a causar impacto na dinâmica política local, modificando “as fontes de poder dos atores políticos e sociais, especialmente os vereadores e os ‘líderes comunitários’. Com o OP, estes tendem a perder um elemento central da sua reprodução política – a intermediação das demandas sociais por meio do acesso privilegiado

⁹ Trata-se, segundo Santos (1993, p. 98), de uma enorme massa atomizada que, sujeita a carências de todo tipo, vem “usando com parcimônia o recurso do voto, indiferente aos políticos e governantes e fugindo às malhas organizacionais de partidos, associações comunitárias, sindicatos e associações profissionais [...] e vítima de múltiplos exemplos de violência pública e privada, vem negando a existência de conflito”.

aos centros de decisão governamental –, uma vez que as demandas sociais passam a contar com um espaço formal de apresentação e processamento, o qual, na medida em que se mostra eficaz, passa a ser privilegiado pela população” (SILVA, 2006) e c) se são maiores os custos, também têm sido maiores os benefícios dessa população, atestados pela permanência de sua participação.

Ou seja, dados de experiências de OP mostram que setores da população que ocupam lugares mais baixos na hierarquia social participam, de diferentes formas e momentos, de experiências participativas quando elas constituem-se em oportunidades efetivas de participação. Seguindo avaliação de Rennó (2003, p. 74-75), ao afirmar que “instituições podem fomentar ação coletiva criando estruturas de oportunidade política para grupos sociais”, afirma-se aqui que experiências do tipo orçamento participativo estimulam a participação de indivíduos e grupos sociais que, de outra forma, mantêm-se à margem da política institucional.

Entretanto, como sabemos, inclusão política combina muito bem, na prática, com desigualdade política ou de distribuição de signal de poder. No entanto, pergunta-se: o reconhecimento dessas desigualdades deve levar ao abandono da participação ou implica adotar medidas de reversão dessas desigualdades? Seguindo esse segundo ponto de vista e levando em conta a constatação da inclusão e da associação nas experiências de OP, arriscaria dizer que, devidamente relativizado, o pressuposto da participação (da democracia deliberativa) é viável e necessário se quisermos transcender o modelo democrático pautado exclusivamente na legitimidade eleitoral. Assim, inverte-se o argumento: a inclusão da população mais pobre nos espaços participativos, afora todos os riscos e as dificuldades, ao contrário de significar uma ameaça à democracia deliberativa, é condição *sine qua non* para a mesma. Se a democracia deliberativa está preocupada com a promoção da justiça social e se está assentada em razões e argumentos (mesmo considerando todos os vieses da comunicação), os setores populares têm razões bem fundamentadas e, portanto, sua participação é não apenas necessária, mas essencial. Se a pobreza – histórica, recorrente e reatualizada – no país é o eixo constitutivo de nossa injustiça social e se a “pobreza política releva, ao lado da materialidade sempre implicada, a

depredação qualitativa da sociedade, impedida de tornar-se o sujeito consciente e organizado de seu destino" (DEMO, 1993, p. 3), então discutir e definir políticas direcionadas à promoção da justiça social requer a participação ativa dos "pobres" – participação informada pelas mais legítimas razões.

Por outro lado, se admitirmos que controle e manipulação fazem parte da política e são características que transcendem – embora perpassadas – a dimensão de classe social e se está correta a tese de que a participação promove aprendizado político, então ela constitui um antídoto importante à manipulação. No mínimo – o que por si só já é bastante –, a participação permite a exposição de relações de poder que de outra forma permanecem ocultas ou camufladas pelos discursos e mecanismos da política institucional.

Recebido em 27.4.2007

Aprovado em 15.7.2007

Referências bibliográficas

- ARAUJO, C. Razão pública, bem comum e decisão democrática. In: COELHO, V. S. & NOBRE, M. (orgs.). **Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo**. São Paulo: ed. 34, 2004.
- AVRITZER, L. & NAVARRO, Z. (orgs.). **A inovação democrática no Brasil: o orçamento participativo**. São Paulo: Cortez, 2003.
- BAIERLE, S. **Lutas em Porto Alegre: entre a revolução política e o transformismo**. Relatório de pesquisa. Porto Alegre, dez.2005.
- BOHMAN, J. **Public Deliberation, Pluralism, Complexity and Democracy**. London: MIT, 1996.
- _____. La democracia deliberativa y sus críticos. **Metapolítica**, Ciudad de México, v. 4, n. 14, p. 48-57, abr.-jun.2000.
- BORBA, J. & LÜCHMANN, L. H. H. Orçamento participativo: uma análise das experiências desenvolvidas em Santa Catarina. In: _____. (orgs.). **Orçamento participativo: análise das experiências desenvolvidas em Santa Catarina**. Florianópolis: Insular, 2007.

COHEN, J. *Deliberation and Democratic Legitimacy*. In: BOHMAN, J. & REGH, W. (eds.). *Deliberative Democracy. Essays on Reason and Politics*. Cambridge, Mass.: MIT, 1997.

_____. *Procedimiento y sustancia en la democracia deliberativa*. *Metapolítica*, Ciudad de México, v. 4, n. 14, p. 24-47, abr.-jun.2000.

COHEN, J. & ARATO, A. *Civil Society and Political Theory*. Cambridge, Mass.: MIT, 1992.

DAGNINO, E. Sociedade civil, espaços públicos e a construção democrática no Brasil: limites e possibilidades. In: _____. (org.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

DAGNINO, E.; OLVERA, A. J. & PANFICHI, A. Para uma outra leitura da disputa pela construção democrática na América Latina. In: _____. (orgs). *A disputa pela construção democrática na América Latina*. São Paulo:Paz e Terra, 2006.

DEMO, P. *Pobreza política*. Papers Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung, n. 5. Brasília: Fundação Konrad-Adenauer-Stiftung, 1993.

ELSTER, J. *The Market and the Forum: Three Varieties of Political Theory*. In: BOHMAN, J. & REGH. W. (eds.). *Deliberative Democracy. Essays on Reason and Politics*. Cambridge, Mass.: MIT, 1997.

FONTANA, R. Uma novidade política. In: GRANDO, S. (org.). *Florianópolis de todos*. Florianópolis: Insular, 2000.

FREY, K. Capital social, comunidade e democracia. *Política e Sociedade*, Florianópolis, n. 2, p. 175-187, abr.2003.

FUKS, M. & PERISSINOTTO, R. Recursos, decisão e poder: conselhos gestores de políticas públicas de Curitiba. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 21, n. 60, p. 67-81, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbc soc/v21n60/29761.pdf>. Acesso em: 5.set.2007.

GURZA LAVALLE, A. Sem pena nem glória. O debate da sociedade civil nos anos 1990. *Novos Estudos*, São Paulo, n. 66, p. 91-109, jul.2003. Disponível em: <http://www.cebrap.org.br/imagens/Arquivos/SemPenaNemGloriaNovosEstudos.pdf>. Acesso em: 10.set.2007.

LÜCHMANN, L. H. H. Os conselhos gestores de políticas públicas: desafios do desenho institucional. *Revista de Ciências Sociais Unisinos*, São Leopoldo, n.161, p. 43-79, jul.-dez.2002.

MARTINS JÚNIOR, J. P. & DANTAS, H. O índice de participação e a importância da educação. *Opinião Pública*, v. 10, n. 2, out.2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/op/v10n2/22019.pdf>. Acesso em: 5.set.2007.

MIGUEL, L. F. Representação política em 3-D: elementos para uma teoria ampliada da representação política. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 18 n. 51, p. 123-140, fev.2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v18n51/15989.pdf>. Acesso em: 10.set.2007.

_____. Teoria democrática atual: esboço de mapeamento. *BIB*, São Paulo, n.59, p. 5-42, primeiro semestre de 2005.

PRZEWORSKI, A. Deliberation and Ideological Domination. In: ELSTER, J. (ed.). *Deliberative Democracy*. Cambridge: Cambridge University, 1998.

RENNÓ, L. Estruturas de oportunidade política e engajamento em organizações da sociedade civil: um estudo comparado sobre a América Latina. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 21, p. 71-82, nov.2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n21/a06n21.pdf>. Acesso em: 5.set.2007.

_____. Os militantes são mais informados? Desigualdade e informação política nas eleições de 2002. *Opinião Pública*, Campinas, v. 12, n. 2, p. 329-347, nov.2006. <http://www.scielo.br/pdf/op/v12n2/05.pdf>. Acesso em: 5.set.2007.

SANTOS, W. G. *Razões da desordem*. Rio de Janeiro: Rocco, 1993.

SCHERER-WARREN, I. A problemática da pobreza na construção de um movimento cidadão. *Política & Sociedade*, Florianópolis, n. 3, p. 71-93, out.2003.

SILVA, F. C. *Democracia deliberativa: avaliando os seus limites*. Comunicação apresentada no II Congresso da Associação Portuguesa de Ciência Política, realizado em Coimbra, em 19 e 20 de janeiro de 2004. Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/publicacoes/oficina/203/203.pdf>. Acesso em: 10.set.2007.

SILVA, M. K. Sociedade civil e construção democrática: do maniqueísmo essencialista à abordagem relacional. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 156-179, jul.-dez.2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a07n16.pdf>. Acesso em: 10.set.2007.

STOCKES, S. C. Pathologies of Deliberation. In: ELSTER. J. (ed.). *Deliberative Democracy*. Cambridge: Cambridge University, 1998.

TATAGIBA, L. Os conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. In: DAGNINO, E. (org.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

VITA, A. Democracia deliberativa ou igualdade de oportunidades políticas? In: COELHO, V. S. & NOBRE, M. (org.). *Participação e deliberação: teoria democrática e experiências institucionais no Brasil contemporâneo*. São Paulo: ed. 34, 2004.